



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO**

Ofício nº 113/2019 - DB

São Roque, 08 de outubro de 2019.

Assunto: Em resposta Ofício Vereador nº 825/2019, protocolado junto à PETSUR sob nº 14537/2019.

Exmo Senhor Vereador.

Venho por meio deste comunicar que, conforme solicitado encaminhamos retorno, juntamente com o Relatório Social Informativo referente as famílias da Vila Nino no Bairro Caeté, realizado pela Assistente Social Ana Cristina A. Alda.

Na oportunidade renovamos nossa elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Laudemir Nunes
Diretor
Departamento de Bem-Estar Social.

Ao Exmo Senhor
Etelvino Nogueira
Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, nº 355 - Bairro Taboão
São Roque - SP - CEP 18135-125
LN/JSR-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
Departamento de Bem-Estar Social
Sistema Único de Assistência Social - SUAS



São Roque, 24 de setembro de 2019

Ofício DB nº 15/2019 – Cadastro Único e Bolsa Família

Ao Senhor

EDELVINO NOGUEIRA

VEREADOR DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE/SP

Assunto: Tarifa Social da SABESP

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício nº 825/2019 – de Vossa Senhoria, venho informar que a Política Nacional da Assistência Social visa garantir a todos os que dela necessitarem, sem contribuição prévia, a proteção social.

A Proteção Social Básica é destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

No ano de 2017, as técnicas sociais Sra. Ana Cristina Antonio Alda (assistente social) e Sra. Michele Sombra de Almeida Leal (psicóloga) fizeram o estudo, com levantamentos de dados, diagnósticos e mapeamento dos 64 bairros/ territórios, referenciados ao Órgão Gestor do SUAS e que não possui CRAS, com indicadores de vulnerabilidades sociais mais expressivos, o que contribuiu para delimitar o início da atuação da Equipe Volante.

O processo de pesquisa possibilitou o exercício da vigilância Socioassistencial, onde o bairro do Carmo se destacou por ter quantidades mais expressivas, além de atender as características de território (área rural, com comunidades quilombolas, baixa densidade demográfica e com dispersão populacional) para atuação de equipes volantes, bem como seu entorno – Caetê, Vila Lino e Jardim Camargo.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
Departamento de Bem-Estar Social
Sistema Único de Assistência Social - SUAS



Dessa forma, os serviços que são ofertados pela Equipe Volante são os da Proteção Social Básica, priorizando-se as ações que compõem o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) que são:

Ações do PAIF	
Individuais	Coletivas
Acolhida	
Ações particularizadas	Oficinas com Famílias
Encaminhamentos	Ações comunitárias

- Acolhida: é o processo inicial de escuta das necessidades e demandas trazidas pelos indivíduos ou famílias, bem como de oferta de informações sobre as ações do Serviço e da rede socioassistencial. Pode ser particularizada ou em grupo e constitui ação essencial do PAIF;
- Oficina com famílias: são encontros previamente organizados, com objetivos a serem atingidos em curto prazo com conjunto de famílias. Seus objetivos são, entre outros, discussão e reflexão sobre situações vivenciadas e de interesse comum;
- Ações comunitárias: são ações de caráter coletivo, voltadas para dinamização das relações no território e devem agregar diferentes grupos do território a partir do estabelecimento de um objetivo comum;
- Ações particularizadas: atendimentos prestados à família ou algum (ns) membro (s) de modo individualizado, em algum espaço da comunidade ou no domicílio;
- Encaminhamentos: quando necessário pra o indivíduo ou família, para rede socioassistencial ou intersetorial para garantir o acesso a direitos. Além do apoio a inclusão ou atualização cadastral das famílias no Cadastro Único.

A partir do Plano de Ação apresentado pela gestão do SUAS do município, o planejamento socioassistencial elaborado anualmente visa se aproximar ao que está previsto nas legislações e orientações técnicas acerca da Proteção Social Básica apreciando as demandas identificadas nas famílias acompanhadas e as possibilidades concretas da equipe, no momento.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
Departamento de Bem-Estar Social
Sistema Único de Assistência Social - SUAS



Desde o ano de 2017, conforme Planejamento socioassistencial, a Equipe Volante realizou e vem realizando acolhidas em grupos, que é o contato inicial qualificado da família com o SUAS.

Dentre os assuntos abordados na acolhida, o Cadastro Único é apresentado, pois é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias que estão em vulnerabilidade social, permitindo que o Governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população, para desenvolver Projetos, Programas e Benefícios Sociais. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

A execução do Cadastro Único é de responsabilidade compartilhada entre o governo federal, os estados, os municípios e o Distrito Federal. Em nível federal, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) é o gestor responsável, e a Caixa Econômica Federal é o agente operador que mantém o Sistema de Cadastro Único.

O Cadastro Único está regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e viabiliza mais de 25 programas e projetos sociais, dentre eles é provido à **tarifa social da Sabesp**, que concede descontos na cobrança do uso de água, conforme critérios pré estabelecidos pela Sabesp e os participantes do SUAS são orientados.

As famílias referenciadas a Equipe Volante, em específico as que residem na Vila Lino, foram acessadas por meio das ações do PAIF, acima mencionadas.

Diante dos fatos, e conforme a solicitação de vossa senhoria que se mostra imperativo a população da Vila Lino, informo que será planejada uma reunião com a Gestão do Cadastro Único juntamente com os técnicos sociais da Equipe Volante, assim que normalizar a estrutura de recursos humanos, com objetivo de encetar uma ação comunitária no bairro Vila Lino (com acolhida em grupo e mutirão de Cadastro Único).

Compartilho que a ação comunitária na Vila Lino estava prevista no primeiro semestre do ano de 2019 e não foi possível realizar por motivo de alteração do técnico de Serviço Social da equipe.

Como resultados obtidos pela Equipe Volante desde o início da atuação no ano de 2017, pode-se informar que se estende a cada dia de trabalho, como demonstrado nos relatórios de atividades, elaborados e entregues a Gestão do SUAS a cada semestre, que assinala as preocupações



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
Departamento de Bem-Estar Social
Sistema Único de Assistência Social - SUAS



em aperfeiçoar o serviço e garantir sua continuidade independente de alterações na equipe de referência, equipe do Órgão Gestor e da Gestão Pública do município.

Portanto, entre tantas preocupações que os participantes dos SUAS trouxeram a Equipe Volante, umas delas foi identificada é a falta de acesso de transporte público municipal as famílias que residem na Vila Lino, onde não conseguem acessar os serviços oferecidos pela Equipe Volante e outros direitos sociais, ficando-os isolados socialmente.

Além do explanar a vossa senhoria tais informações, fico a disposição para esclarecimentos se forem necessários.

Atenciosamente.



ANA CRISTINA ANTONIO

Gestora Municipal do Programa Bolsa Família de São Roque/SP

Assistente Social – CRESS 39.970 – 9ª região/SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

CERTIDÃO DE PROTOCOLO ELETRÔNICO RESPOSTA Nº 113 AO OFÍCIO VEREADOR Nº 825/2019-L

O servidor Darilio Antonio Correa da Silva Junior, Chefe de Protocolo e Recepção, nos termos da Resolução nº 01-L, de 04/02/2019, que institui o Sistema de Gestão Eletrônico de Documento nesta Câmara Municipal, **CERTIFICA** que recebeu e registrou sob o **PROTOCOLO Nº 6.845, de 08/10/2019, às 14:17:42**, o documento original, acima encartado, assinado pelo(a) Sr(a). Departamento Bem Estar Social, que trata sobre Resposta ao Ofício Vereador Nº 825/2019 - Solicita ao Diretor do Bem Estar Social, providências junto aos moradores da Vila Lino, para possíveis cadastros de tarifa social pela Sabep, com 5 folha(s), que passa a partir deste procedimento a tramitar internamente por meio eletrônico nesta Casa de Leis, com o mesmo valor legal dos autos físicos e dotados de fé pública para todos os fins de direito.

Por ser verdade, firmamos a presente para os devidos fins legais.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 8 de outubro de 2019.

DARILIO ANTONIO CORREA DA SILVA JUNIOR
Chefe de Protocolo e Recepção